



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2002.

Declara Ponto Facultativo na Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Divisão de Cultura da Prefeitura de Juara, no período vespertino do dia 11.10.2.002, em função de que os funcionários desta Divisão estarem envolvidos na preparação das comemorações do Dia de N. S^a Aparecida e Dia da Criança.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2.002.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL